

DECRETO N.º 38.576, DE 29/09/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas, a saber:

Nome	Matr.	Cargo	A partir	Processo
Claudiceia Moreira Rosa	29.785	Assistente Administrativo de Saúde	21/09/2020	10.540/2020
Sandra Rodrigues de Souza	32.246	Farmacêutico	15/09/2020	10.327/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas referentes a cada servidor contido no quadro de rescisão do Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal